



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2022 Jaguaruana-CE, 24 de janeiro de 2022.

Denomina a Rua Maria André de Sousa e dá outras providências.

Aprovado por unanimidade
na Sessão Ordinária do dia.

*03/02/2022
pelos presentes*

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominado a Rua Maria André de Sousa na localidade de Matinho, zona rural no Município de Jaguaruana, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, aos 24 de janeiro de 2022.

Jurandir Abreu Santiago
Vereador

Câmara Municipal de Jaguaruana

Protocolo Nº 13/2022

Recebi a 1ª Via em 27/01/2022

Assinatura